



## TÍTULO

Decreto nº 10.779/21: Análise da efetividade da adoção de medidas na  
Universidade Federal de São Paulo

## AUTORES

Fernanda Justi - Universidade Federal de São Paulo - fernanda\_justi2@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

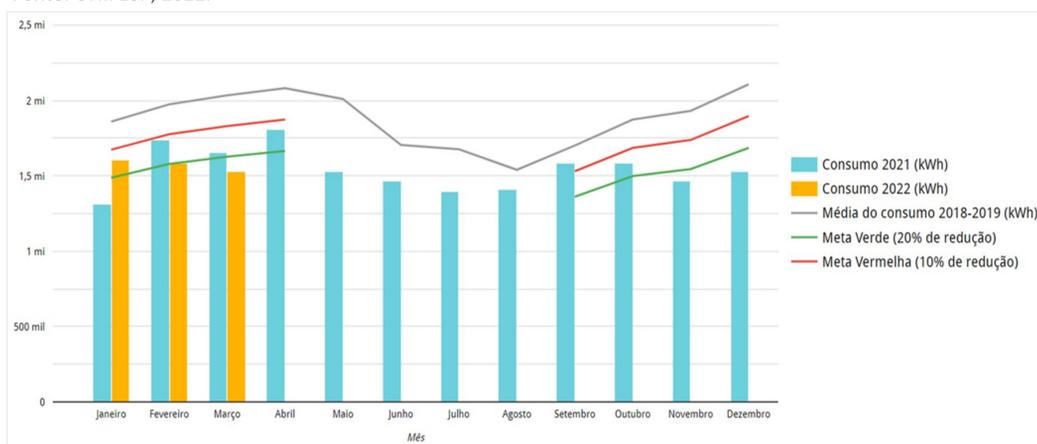
Em 2021 ocorreu o agravamento da crise hídrica que atingiu os principais reservatórios de hidrelétrica do país, fazendo com que fosse necessária a geração de energia por termelétricas. Diante desse cenário o governo publicou o Decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2021).

## METODOLOGIA E RESULTADOS

A análise considerou o consumo institucional de energia elétrica (seis *campi* e da Reitoria) da Universidade Federal de São Paulo entre janeiro de 2021 e março de 2022, os dados analisados foram obtidos no site do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental (UNIFESP, 2022). O Gráfico 1 mostra que, com exceção do mês de setembro, as ações que visaram reduzir o consumo foram efetivas e fizeram atingir o patamar mínimo de redução de 10% em comparação com o consumo médio ocorrido entre os anos de 2018 e 2019.

É importante ressaltar que nesse período houve retomada gradual das atividades (acadêmicas e administrativas) presencialmente, conforme estabelecido pelo Comitê Permanente para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC), pelo Conselho Universitário e pelas Congregações locais.

Gráfico 1: Comparativo do consumo de energia elétrica com a média de consumo de 2018 e 2019 (em kWh)  
Fonte: UNIFESP, 2022.



## CONCLUSÕES

Os dados revelam a importância da participação da Alta Gestão da Instituição e o esforço de uma equipe multidisciplinar para a manutenção dos resultados obtidos. Recomendam-se a avaliação crítica das ações adotadas e, sempre que possível, otimizações para redução do consumo de energia elétrica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021. Estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/D10779.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10779.htm)>. Acesso em: 24 maio 2022.

UNIFESP. Consumo Institucional de Energia Elétrica. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/dga/conteudo/noticias/285-dec-10779>>. Acesso em: 24 maio 2022.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Agradeço à Comissão Interna de Conservação de Energia da Unifesp e ao Departamento de Gestão e Segurança Ambiental.